



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**DESPACHO TRF2 0004785**

Trata-se de análise jurídica prévia acerca da contratação da empresa Ciclos – Processos de Transformação Sustentáveis - Sabrina Paroli - ME, para realização do treinamento *in company* intitulado "Formação de Facilitadores em Prática Restaurativa: Processo Circular com Foco no Procedimento Restaurativo e Ambiência Institucional - Módulo III", na modalidade híbrida (telepresencial síncrono e presencial), com carga horária de 48 horas, para capacitação de até 23 participantes da Justiça Federal da 2<sup>a</sup> Região, com início agendado para o dia 13/09/2024, sendo os dias 13 e 20/09, das 10h às 14h (telepresencial – 8 horas) e os dias 23 a 27/09/2024, das 10h às 19h (presencial – 40 horas), com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, Estratégia e Relatórios - DIDER informa, nos Estudos Técnicos Preliminares (0003700), que a ação educacional integra o Plano Anual de Capacitação - PAC 2024 deste Tribunal, autorizado pela Presidência no TRF2-DES-2024/39505 (0003705), capacitar magistrados e servidores para facilitação da condução dos Círculos de Construção de Paz, principal metodologia da Justiça Restaurativa utilizada nos Tribunais brasileiros, cuja prática é adotada pelo Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa - NPJR, tanto na ambicência interna, como em processo da área fim para tratamento do dano ou conflito pela via restaurativa. Além disso, pretende-se conferir tratamento adequado aos conflitos por meio de procedimentos com participação ativa dos envolvidos e da comunidade afetada, com atenção às necessidades de todos, reparação dos danos e compartilhamento de responsabilidades e obrigações.

O Termo de Referência (0003701) foi aprovado pela SGP (0003842).

A DPLAN confirmou a existência de dotação orçamentária para atender a despesa objeto dos presentes, no valor total de R\$ 18.780,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta), conforme (0004047).

Ratificação pela SPO (0004128)

A Assessoria Jurídica no Parecer AJUR (0004664) opinou pela viabilidade da contratação, tendo em vista a inviabilidade da competição.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa encontra-se comprovada, Declaração SICAF (0003974), Certidão de Regularidade Fiscal Estadual (0003975) e Certidão de Regularidade Fiscal Municipal (0003977), tendo sido apresentadas, outrossim, as declarações devidas (0003703 e 0003704).

Desta forma, considerando o entendimento da Assessoria Jurídica, no 0004664, AUTORIZO a contratação direta da empresa **Ciclos – Processos de Transformação Sustentáveis - Sabrina Paroli - ME**, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para realização do curso *in company* na modalidade híbrida (telepresencial síncrono e presencial), com carga horária de 48 horas, para capacitação de até 23 participantes da Justiça Federal da 2<sup>a</sup> Região, com início agendado para o dia 13/09/2024, sendo os dias 13 e 20/09, das 10h às 14h (telepresencial – 8 horas) e os dias 23 a 27/09/2024, das 10h às 19h (presencial – 40 horas), conforme acima explicitado.

Encaminhem-se os presentes à DIOFE para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, Diretor-Geral, em 12/09/2024, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0004785** e o  
código CRC **729CBA2B**.

---

0000365-78.2024.4.02.8000

SEI 0004785v9